



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 735/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5746-0	Aliceia de Abreu	9653/2014	13/10/14	2008/2013	Sesau
6114-0	Euzene Rodrigues S. Matos	5904/2014	05/01/15	2008/2013	Sesau
2094-0	Ivone Pereira de Oliveira	14209/2006	17/11/14	2001/2006	Sectur
4237-4	José do Carmo Tomaz	100353/2012	24/11/14	2006/2011	Seadre
4265-0	José Santos Silva	100319/2006	18/12/14	2001/2006	Seadre

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.